



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0735/2020

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear o Sr. Angelo Michel, digno cidadão paulistano, nascido aos 07 de agosto de 1937, nesta cidade.

Filho de Mozart Michel e Josephina Russo Michel. Deixou viúva a Sra. Leny Aparecida Pimentel Michel, com quem teve os filhos: Ana Paula Pimentel Michel e Roberto Pimentel Michel.

Paulistano nascido no Brás e morador do Tatuapé por mais de sessenta anos, Angelo Michel faleceu na noite de 03 de novembro, aos 83 anos.

Bancário de carreira do extinto Banco de Crédito Real de Minas Gerais (CREDIREAL), após a aposentadoria continuou trabalhando como gerente financeiro de uma grande empresa de móveis de escritório e de uma grande rede de farmácias.

Posteriormente, a convite, ocupou várias funções públicas: foi Administrador do Mercado Municipal da Cantareira, Assessor na Subprefeitura da Penha.

Muito religioso, conviveu e compartilhou de inúmeras atividades na região, colaborando na angariação de recursos financeiros, mantimentos e roupas visando abastecer os menos favorecidos.

Meritórias foram suas participações nas ações voltadas à comunidade penhense, principalmente na busca de melhorias para a região. Incontáveis foram suas conquistas atuando junto aos Órgãos Municipais.

Combatível, viveu intensamente todos os momentos que o Criador lhe proporcionou, interagindo entre o lar e a sociedade, mas foi na família que passou momentos inesquecíveis, retribuindo o afeto e dedicação incondicionais que recebeu de sua esposa e filhos.

Palmeirense fanático, piadista irremediável, membro da Academia Brasileira de Artes Mágicas, contador de histórias, empático, sempre se conduziu, em todos os meios, com retidão e justiça. Deixa o legado do trabalho árduo, a seriedade no trato com o bem público.

Em memória do seu legado, pelo reconhecimento das suas conquistas pessoais e comunitárias, entendemos ser justa a homenagem ora proposta que vai de encontro aos anseios dos familiares e amigos.

Para tanto, peço o apoio dos Nobres Pares para sua provação.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/12/2020, p. 102

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.